



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.569/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n.º 9.059.232-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 048.325.339-16, nomeada em 15 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9830/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.263 (dois mil duzentos e sessenta e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 02(dois) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 2017
DE Nº 11.078
UMUARAMA 26 / 09 / 2017
Schiene
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS